



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

INDICAÇÃO Nº 20/2025

Senhora Presidente,

O Vereador Antônio Ramos de Souza Neto, no uso de suas atribuições regimentais constantes no inciso II do artigo 115; inciso IX do artigo 132; artigo 133 e artigo 146, todos do regimento interno desta casa, requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal a viabilização de recursos para a aquisição do imóvel localizado à direita do cemitério municipal, com a finalidade de ampliar a área do cemitério e viabilizar a construção de uma capela velório.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente da comunidade, garantindo a ampliação do cemitério municipal, cuja capacidade está se tornando insuficiente para atender à demanda local. Além disso, a construção de uma capela velório proporcionará um espaço adequado e digno para a realização de velórios, oferecendo mais conforto e respeito às famílias enlutadas.

Diante da relevância da medida para o município, solicito o empenho do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários visando à viabilidade da aquisição do referido imóvel e à execução das melhorias propostas.



ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA NETO

Vereador – Câmara Municipal de Durandé

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000
Durandé- MG.